

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.246/2021**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM João Bley, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.623/2021 (Processo E-docs nº. 2021-95JNF/CEE-ES nº. 325/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em regime de tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bley, situada na Rua Machado de Assis, nº. 694, Bairro São Miguel, município de Castelo, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Determinar que a instituição inclua no perfil de conclusão a parte relativa à formação geral; inclua o estágio não obrigatório na Organização Curricular; providencie a aquisição de *softwares* específicos para o curso, considerando o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT; adquira o acervo bibliográfico específico da formação técnica até o início do ano letivo de 2022; proceda à alteração das legislações referente à educação profissional nos históricos e diplomas.

**Art. 3º** Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

**Parágrafo único.** Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 04 de janeiro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 04 de janeiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.246/2021**

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>	<b>LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		Inglês	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>	<b>366:40</b>	<b>05</b>	<b>166:40</b>	<b>03</b>	<b>100:00</b>	<b>760</b>	<b>633:20</b>	
	<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	Física	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		Biologia	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>04</b>	<b>133:20</b>	<b>06</b>	<b>200:00</b>	<b>02</b>	<b>66:40</b>	<b>480</b>	<b>400:00</b>	
	<b>MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>05</b>	<b>166:40</b>	<b>03</b>	<b>100:00</b>	<b>03</b>	<b>100:00</b>	<b>440</b>	<b>366:40</b>	
	<b>CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS</b>	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>04</b>	<b>133:20</b>	<b>04</b>	<b>133:20</b>	<b>04</b>	<b>133:20</b>	<b>480</b>	<b>400:00</b>	
	<b>TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>24</b>	<b>800:00</b>	<b>18</b>	<b>600:00</b>	<b>12</b>	<b>400:00</b>	<b>2.160</b>	<b>1800:00</b>
	<b>FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL</b>	<b>COMPONENTES INTEGRADORES</b>	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
			Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
			Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
Eletiva			02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00	
<b>FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO</b>		Projeto Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20	
<b>FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA</b>		Introdução a Logística	03	100:00	-	-	-	-	120	100:00	
		Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Administração de Estoque e Armazenamento	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00	
		Introdução a Recursos Humanos	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Estatística	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Comércio Internacional	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00	
		Logística Fiscal	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Custos Logísticos	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00	
		Produção e Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Gestão de Transporte e distribuição	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00	
		Cadeia de Suprimentos	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00	
		Marketing Organizacional	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		<b>FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL</b>			<b>11</b>	<b>366:40</b>	<b>17</b>	<b>566:40</b>	<b>23</b>	<b>766:40</b>	<b>2.040</b>

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/1996, LEI FEDERAL Nº 13.415/2017, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2012, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03/2018, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2020, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2021, E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35</b>	<b>1166:40</b>	<b>35</b>	<b>1166:40</b>	<b>35</b>	<b>1166:40</b>	<b>4.200</b>	<b>3500:00</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO</b>	-							
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>								<b>3500:00</b>